

PARECER TÉCNICO
(divergência ao valor do crédito)

Recuperação Judicial de TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Processo nº 5248381-42.2022.8.09.0011

Parecer nº: **59-2022**

Credor postulante: **BELCAR CAMINHOES**

Tipo: **Divergência ao valor do crédito**

1. Informações preliminares

A empresa recuperanda listou BELCAR CAMINHOES como credor da quantia de R\$ 575.806,98 (quinhentos e setenta e cinco mil, oitocentos e seis reais e centavos), na classe quirografária.

A 1ª relação de credores (art. 58, §1º, II, da Lei 11.101/2005) foi publicada em 22/06/2021, no DJE-TJGO nº 3495, Seção III, páginas 89 a 101.

O credor postulante apresentou divergência tempestiva perante este Administrador Judicial, na data de 07/07/2022, alegando, em resumo, que o parte do valor do seu crédito ora listado pela não se sujeita à recuperação judicial, parte do crédito sujeita à recuperação está com valor incorreto, e pugnando ainda pela habilitação de crédito de honorários de sucumbência na classe trabalhista.

Com o requerimento da divergência foram apresentadas as cópias dos seguintes documentos com suas planilhas de cálculos de saldos devedores:

- 1) Cópia da Execução 5008857-96 (Contrato 517522)**
- 2) Cópia da Execução 5008892-56 (Contrato 517536)**
- 3) Cópia da Execução 5010119-81 (NF Diversas)**
- 4) Custas Processuais, Comprovante de pagamento e planilha atualizada**

- 5) Planilha de cálculo de crédito sujeito à recuperação
- 6) Honorários sucumbenciais arbitrados em ação de execução
- 7) Procuração

2. Fundamentação técnica

A divergência será totalmente acolhida.

a. Sobre o crédito não sujeito

O credor apresentou documento que comprova que os veículos objetos dos contratos de compra e venda das ações de execução de nº 5008857-96 (Contrato 517522 – caminhão VW 13.180 placa OGZ-0260), 5008892-56 (Contrato 517536 – caminhão VW 13.180 placa OGZ-0290) e 5008919-39 (Contrato 5175762 – caminhão placa OGZ-0280), possuem reserva de domínio em favor do vendedor, ora credor, conforme se destaca abaixo:

Consulta de Veiculos na Base Local	
DADOS DO VEICULO	
Placa: OGX0C60	Chassi: 953467230CR216121 Renavam: 00450715256 Remarcado(S/N): N
Situação: 1-EM CIRCULACAO	Município: 09227-APARECIDA DE GOIANIA
Procedência: 1 - NACIONAL	Tipo: 14-CAMINHAO Espécie: 06-ESPECIAL
Categoria: 01-PARTICULAR	Marca/Mod: 339053-VW/13.180 CNM
Ano Mod: 2012 Ano Fab: 2011 Cor: 04-BRANCA	Cap Passag: 03 Potência: 180 Cilindradas: 0000
Combustível: 03-DIESEL	Nº Motor: D1A065691 Nº Câmbio:
Faixa Seguro: 10	Ano Último Licenciamento: 2021 Último Ano de Licenciamento Pago: 2021 Carroceria: 151-AB/M O/C S
Deficiente Físico:	Selo Idoso:
Roubo Furt: N Taxi: NAO	Data da Última Atualização: 20/05/2022 Taxi: NAO
Observações:	RES. DOMBELCAR CAMINHOES E MAQUINASLTDA * CSV54677704432020.CSV:5467704432020
Número de autorização:	
Status do SNG: RESERVA DE DOMINIO - ATIVA *** CRV emitido. [Data CRV: 10/02/2020 Data Alt. Restricao: 20/05/2022]	
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI	CPF/CNPJ: 02.428.472/0001-75
Data Aquisição 0km: //	Valor 0km: 0,00
Data Aquisição: 21/08/2019	Valor: 119556,00
Data Transf./Inclusão: 22/07/2019	
PROPRIETÁRIO ANTERIOR	
Nome: BELCAR CAMINHOES E MAQ LTDA	CPF/CNPJ: 02.212.918/0001-20
DADOS DA DOCUMENTAÇÃO	
Data CRV: 10/02/2020	Nº CRV: ***** Data CRLV: 20/04/2022 Nº CRLV: *****
Info CRLV-e: CRLVE DISPONIVEL PARA O ANO 2021	
RESTRIÇÕES	
02- RESERVA DE DOMINIO	
05- REST. ADMINISTRATIVA	

Consulta de Veículos na Base Local	
DADOS DO VEICULO	
Placa: OGX0C90	Chassi: 953467236CR214356 Renavam: 00450714454 Remarcado(S/N): N
Situação: 1-EM CIRCULACAO	Município: 09227-APARECIDA DE GOIANIA
Procedência: 1 - NACIONAL	Tipo: 14-CAMINHAO Espécie: 06-ESPECIAL
Categoria: 01-PARTICULAR	Marca/Mod: 339053-VW/13.180 CNM
Ano Mod: 2012 Ano Fab: 2011 Cor: 04-BRANCA	Cap Passag: 000 Potência: 180 Cilindradas: 0000
Combustível: 03-DIESEL	Nº Motor: D1A065465 Nº Câmbio:
Faixa Seguro: 10	Ano Último Licenciamento: 2020 Último Ano de Licenciamento Pago: 2020 Carroceria: 151-AB/M O/C S
Deficiente Físico:	Selo Idoso:
Roubo Furto: N Taxi: NAO	Data da Última Atualização: 20/05/2022 Taxi: NAO
Observações:	RES. DOMBELCAR CAMINHOES E MAQUINASLTDA * RECUPERADO CSV1736050524R362/10CONT * CSV5447505002020
Número de autorização:	
Status do SNG:	RESERVA DE DOMINIO - ATIVA *** CRV emitido. [Data CRV: 06/01/2021 Data Alt. Restricao: 20/05/2022]
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI	CPF/CNPJ: 02.428.472/0001-75
Data Aquisição 0km: //	Valor 0km: 0,00
Data Aquisição: 21/08/2019	Valor: 119556,00
Data Transf./Inclusão: 13/08/2019	
PROPRIETÁRIO ANTERIOR	
Nome: BELCAR CAMINHOES E MAQ LTDA	CPF/CNPJ: 02.212.918/0001-20
DADOS DA DOCUMENTAÇÃO	
Data CRV: 06/01/2021	Nº CRV: ***** Data CRLV: 29/09/2016 Nº CRLV: *****
Info CRLV-e: CRLVE IMPEDIDO, MOTIVO: EXISTE DEBITO IPVA	
RESTRIÇÕES	
02- RESERVA DE DOMINIO	
05- REST. ADMINISTRATIVA	

Consulta de Veículos na Base Local			
DADOS DO VEICULO			
Placa:	OGX0C80	Chassi:	953467233CR216162
Renavam:	00450714675	Remarcado(S/N):	N
Situação:	1-EM CIRCULACAO	Município:	09227-APARECIDA DE GOIANIA
Procedência:	1 - NACIONAL	Tipo:	14-CAMINHAO
Espécie:	06-ESPECIAL	Marca/Mod:	339053-VW/13.180 CNM
Categoria:	01-PARTICULAR	Ano Mod:	2012
Ano Fab:	2011	Cor:	04-BRANCA
Cap Passag:	000	Potência:	180
Cilindradas:	0000	Combustível:	03-DIESEL
Nº Motor:	D1A065663	Nº Câmbio:	
Faixa Seguro:	10	Ano Último Licenciamento:	2021
Último Ano de Licenciamento Pago:	2021	Carroceria:	151-AB/M O/C S
Deficiente Físico:		Selo Idoso:	
Roubo Furto:	N	Taxi:	NAO
Data da Última Atualização:	20/05/2022	Taxi:	NAO
Observações:	RES. DOMBELCAR CAMINHOES E MAQUINASLTDA * CSV5433275652020 ALONG. CHASSI		
Número de autorização:			
Status do SNG:	RESERVA DE DOMINIO - ATIVA *** CRV emitido. [Data CRV: 31/01/2020 Data Alt. Restricao: 20/05/2022]		
DADOS DO PROPRIETÁRIO			
Nome:	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	CPF/CNPJ:	02.428.472/0001-75
Data Aquisição 0km:	//	Valor 0km:	0,00
Data Aquisição:	22/08/2019	Valor:	119556,00
Data Transf./Inclusão:	20/08/2019		
PROPRIETÁRIO ANTERIOR			
Nome:	BELCAR CAMINHOES E MAQ LTDA	CPF/CNPJ:	02.212.918/0001-20
DADOS DA DOCUMENTAÇÃO			
Data CRV:	31/01/2020	Nº CRV:	*****
Data CRLV:	24/02/2022	Nº CRLV:	*****
Info CRLV-e:	CRLVE DISPONIVEL PARA O ANO 2021		
RESTRIÇÕES			
02-	<u>RESERVA DE DOMINIO</u>		
05-	<u>REST. ADMINISTRATIVA</u>		

Comprovada a não sujeição por decorrência da reserva de domínio, com base na documentação apresentada, fica comprovado que o montante do crédito não sujeito decorrente das execuções citadas é de R\$ 203.664,95 (duzentos e três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e centavos), decorrente da soma do valor da causa das três ações, razão pela qual o pleito será acolhido para exclusão desse valor dos efeitos da recuperação judicial, com base no §3º, do artigo 49, da Lei 11.101/2005.

b. Sobre o valor correto do crédito sujeito

O credor apresentou documentos que comprovam que os valores de peças e serviços objetos da ação de execução de nº 5010119-81, acrescidos das custas processuais, totaliza o montante



de R\$ 420.544,10 (quatrocentos e vinte mil, quinhentos e quarenta e quatro reais) na data do ajuizamento da recuperação judicial, e não possuem nenhum tipo de garantia real ou fiduciária, razão pela qual esse montante deve ser reconhecido como sujeito à recuperação judicial, na classe quirografária. Fica acolhido o pleito.

c. Sobre o valor do crédito a ser habilitado

O credor apresentou documentos que comprovam que existe honorários de sucumbência decorrentes das determinações contidas nas ações de execução de nº 5008857-96.2022.8.09.0051, 5008892-56.2022.8.09.0051, 5008919-39.2022.8.09.0051 e 5010119-81.2022.8.09.0051, no montante de R\$ 66.907,70 decorrente das condenações nas quatro ações.

Pois bem.

Tendo em vista a tese firmada no Tema 637 do STJ na data de 13/09/2019, na qual ficou sedimentado o entendimento que os créditos resultantes de honorários advocatícios têm natureza alimentar e equiparam-se aos trabalhistas para efeito de habilitação em falência, seja pela regência do Decreto-Lei n. 7.661/1945, seja pela forma prevista na Lei n. 11.101/2005, observado o limite de valor previsto no artigo 83, inciso I, do referido Diploma legal, tese com a qual este administrador judicial coaduna para este fim, o pleito será acolhido.

3. Resultado do Parecer

Em vista dessas considerações, esta administração judicial acolhe totalmente a divergência apresentada, para reconhecer que o crédito total de BELCAR CAMINHÕES E MÁQUINAS LTDA perante a recuperanda, decorrente de compra e venda de veículos, da compra de peças e serviços, bem como das custas processuais e honorários de sucumbência decorrentes das quatro ações de execução apresentadas, é de R\$ 691.116,75. Deste montante, o importe de R\$ 203.664,95 não está sujeito aos efeitos da Recuperação, R\$ 420.544,10 fica inscrito na classe

quiografária, e o valor de R\$ 66.907,70 fica inscrito na classe trabalhista, em nome de Ildebrando Loures de Mendonça, conforme demonstrado no Quadro a seguir:

Quadro 1							
Crédito de BELCAR CAMINHOES LTDA perante TENCEL ENGENHARIA EIRELI							
Saldos devedores na data de 29/04/2022							
Item	Origem do crédito	Objeto	Valor do crédito	Tipo de garantia	Crédito sujeito à recuperação judicial		Valor do crédito não sujeito à recuperação judicial
					Valor	Classificação	
1	Ação de execução nº 5008857-96	Execução de dívida de contrato de compra e venda de veículo caminhão VW 13.180 placa OGZ-0260	R\$ 62.856,56	Reserva de domínio	R\$ -		R\$ 62.856,56
2	Ação de execução nº 5008892-56	Execução de dívida de contrato de compra e venda de veículo caminhão VW 13.180 placa OGZ-0290	R\$ 77.951,83	Reserva de domínio	R\$ -		R\$ 77.951,83
3	Ação de execução nº 5008919-39	Execução de dívida de contrato de compra e venda de veículo caminhão VW 13.180 placa OGZ-0280	R\$ 62.856,56	Reserva de domínio	R\$ -		R\$ 62.856,56
4	Ação de execução nº 5010119-81	Execução de dívida decorrente da compra de peças e serviços (dívida + custas processuais)	R\$ 420.544,10	Não há	R\$ 420.544,10	Quirografária	R\$ -
5	Ações de execução listadas nos itens 1, 2, 3 e 4	Honorários de sucumbência em favor de ILDEBRANDO LOURES DE MENDONÇA	R\$ 66.907,70	Não há	R\$ 66.907,70	Trabalhista	R\$ -
Total do crédito não sujeito							R\$ 203.664,95
Total do crédito quirografário					R\$ 420.544,10		
Total do crédito trabalhista (Ildebrando Loures de Mendonça)					R\$ 66.907,70		

Goiânia, Goiás, 19 de julho de 2022.

Adm. Leonardo De Paternostro
CRA/GO 9273
Perito Administrador
ADMINISTRADOR JUDICIAL